

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 024 - P, 20 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão para o Consórcio Público – CIM Polo sul, Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Camila Alves Fonseca, CPF Nº 129.824.097-20**, para fiscalizar o Contrato de nº 007/2021, firmado com **RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELE-EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão para o Consórcio Público – CIM Polo sul, Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41, como suplente para fiscalização do Contrato de nº 007/2021 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá as empregadas públicas, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - P, DE 21 DE MARÇO DE 2023.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**

REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de maio de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

ciente
Camila Alves Fonseca
20/05/24

ciente
Luciane Cararo
20/05/2024

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**Termos**

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 149/2024
ID TCEES/CIDADES Nº 2024.501C2600003.09.0003
Publicado no dia 16/05/2024, edição 2.516, pág
327

AONDE SE LÊ:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescadores, s/nº 05, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ nº 02.618.132.0001-07, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento contratação direta por Dispensa de Licitação Emergencial, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 003/2024, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à SERVIÇO DE IÇAMENTO, RETIRADA, TRANSPORTE, REALOCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.397/0001-05, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO, RETIRADA, TRANSPORTE, REALOCAÇÃO E EMPILHAMENTO DE 4 CONTAINERS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, para atender às necessidades do CIIM POLINORTE, por regime empreitada menor preço, com o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

LEIA-SE:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescadores, s/nº 05, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ nº 02.618.132.0001-07, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação Emergencial, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 003/2024, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa PESTANA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o 08.273.397/0001-05, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO, RETIRADA, TRANSPORTE, REALOCAÇÃO E EMPILHAMENTO DE 4 CONTAINERS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, para atender às necessidades do CIIM POLINORTE, por regime empreitada menor preço, com o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Registre-se e publique-se.

Ibirapu/ES, 17 de maio de 2024.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 1324302

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul**Termos**

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº66/2024

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: Eliete Lopes F Almeida LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/05/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1324392

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº61/2024

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: 54.425.550 Lorena Cruz de Souza

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/05/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1325019

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria**

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 024 - P, 20 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão para o Consórcio Público - CIM Polo sul, Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Camila Alves Fonseca, CPF Nº 129.824.097-20**, para fiscalizar o Contrato de nº 007/2021, firmado com **RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELE-EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão para o Consórcio Público - CIM Polo sul, Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41, como suplente para fiscalização do Contrato de nº 007/2021 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá as empregadas públicas, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - P, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de maio de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1324481

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024**

ID: TCE/ES 2024.501C2600001.09.0031

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **UNIMUNDI VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 00.217.413/0001-22, especializada em prestação de serviços de reservas e outros serviços de turismo, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais).

Colatina/ES, 20 de maio de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **UNIMUNDI VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 00.217.413/0001-22, especializada em prestação de serviços de reservas e outros serviços de turismo, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 20 de maio de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1322609

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024**

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0029

PROCESSO Nº: 032/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADO: Luiz Carlos Equer 79392091753

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos em atendimento a frota do Consórcio COINTER.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001/20.122.0001.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 20 de maio de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1320845

Consórcio Público Rio Guandu

Edital**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado, para prestação de serviços na sede administrativa do CIM Guandu.

Afonso Cláudio, em 20 de maio de 2024.

Christiano Spadetto

Presidente

Protocolo 1324616